

RELATÓRIO E CONTAS

2018

Conselho de Administração

Montepio Geral Assoc. Mutualista
Presidente
representada por

Mário José de Matos Valadas

Norberto da Cunha Félix Pilar

José Luís Esparteiro da Silva Leitão

José António Fonseca Gonçalves

Assembleia Geral

Eduardo José da Silva Farinha
Presidente

António Pedro Sá Alves Sameiro
Vice-Presidente

Rui Pedro Bras Matos Heitor
Secretário

Conselho Fiscal

Pedro Alexandre da Rosa Corte Real
Presidente

António Dias Sequeira
Vogal

Rui Manuel Sainhas de Oliveira
Vogal

Armindo Marques Matias
Suplente

ROC

KPMG & Associados, SROC, representada
pelo Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, ROC.
(n.º 1597)
ROC Efetivo

Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC
n.º 1233)
ROC Suplente

Direção

Miguel Nuno P. de Chatillon Carreira Luís
Rui Miguel Alves E. de Sousa de Nápoles
Vitor Manuel Lopes Saraiva



RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetem-se à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão, o Balanço e os Documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

1 - ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

Enquadramento da Atividade – Economia

De acordo com as estimativas do FMI de janeiro de 2019, a **economia mundial** deve ter crescido 3,7% em 2018, um valor em linha com as projeções de outubro de 2018, com esta manutenção das estimativas a ocorrer num contexto de um desempenho mais fraco em algumas economias, especialmente na Europa e na Ásia. Este crescimento estimado para 2018 representa uma desaceleração de 0,1 p.p. em relação ao observado em 2017. Já para 2019 e 2020, o FMI reviu, em baixa, as previsões de crescimento, em 0,2 p.p. e 0,1 p.p., para 3,5% e 3,6%, respetivamente, sustentando estas revisões, em baixa, essencialmente, nos efeitos de, na Alemanha, terem sido introduzidos novos padrões para emissões poluentes de veículos e de, em Itália, as preocupações quanto aos riscos da dívida soberana e riscos financeiros, penalizarem a procura interna e na deterioração do sentimento nos mercados financeiros e da contração da economia da Turquia, que agora antecipa maior do que o anteriormente previsto.

A **economia da Zona Euro** prosseguiu a recuperação ao longo de 2018, tendo, no entanto (de acordo com os dados ajustados de sazonalidade e de dias úteis pelo Eurostat), registado um crescimento médio anual do PIB de 1,8%, inferior ao observado no ano anterior (+2,5%), num ano marcado pelo registo de crescimentos em cadeia do PIB ligeiramente inferiores aos observados no passado recente, de apenas 0,2% nos dois últimos trimestres do ano, depois de ter crescido 0,4% nos dois primeiros trimestres do ano. Ao longo do ano de 2018, o Banco Central Europeu (BCE) manteve uma **política monetária** expansionista, não alterando as suas taxas de referência: a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – *refi rate* – nos 0,00% e as taxas de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez e da facilidade permanente de depósitos em 0,25% e -0,40% respetivamente, ao mesmo tempo que anunciou, em 26 de outubro de 2017, o terceiro prolongamento do programa de compra de ativos (*asset purchase programme – APP*) até, pelo menos, dezembro de 2018, com o ritmo médio de compras mensais de ativos a manter-se nos 30 mil milhões de euros até ao final de setembro de 2018 (anterior período de vigência), mas a ser reduzido, para 15 mil milhões de euros, entre outubro e dezembro de 2018 (mês em que deu como terminado o programa).

Ao nível nacional, após três anos de recessão, a **economia portuguesa** regressou ao crescimento em 2014 (+0,9%), tendo nos anos seguintes dado continuidade ao processo de gradual recuperação, crescendo 1,8% em 2015 e 1,9% em 2016 e acelerando fortemente no ano de 2017, para 2,8%, mas tendo desacelerado em 2018, com o **PIB** a crescer 2,1%, aliviando do maior ritmo de crescimento desde 2000 (+3,8%). O crescimento da economia em 2018 refletiu apenas o contributo da procura interna, observando-se um

 3

contributo negativo das exportações líquidas. Para 2019, perspetiva-se um novo crescimento da atividade económica, mas em nova desaceleração, para 1,9%, um valor abaixo dos 2,2% previstos pelo Governo no OE 2019. O processo de **ajustamento orçamental** continuou ao longo de 2018, após o agravamento observado em 2017, que resultou, no entanto, essencialmente do impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD). Com efeito, o défice orçamental em 2017 ascendeu a 3,0% do PIB, representando uma deterioração anual do saldo de 1,0 p.p. (-2,0% em 2016), mas com o défice a ficar-se pelos 0,92%, se excluído o impacto acima referido, um valor, assim, bem inferior ao que tinha sido inicialmente estimado pelo Governo no OE 2018 (-1,4%). Para 2018, estimamos uma redução do défice orçamental para 0,6% do PIB (-3,0% em 2017), um valor que se apresenta ligeiramente mais favorável do que os 0,7% do PIB previstos pelo Governo no OE 2019, sendo apenas ligeiramente menos favorável do que o previsto pelo Conselho de Finanças Públicas (-0,5%, em 20/09/2018), devendo representar o défice mais baixo de toda a história democrática de Portugal, dado que o anterior défice mais baixo se verificou, de acordo com séries anuais mais longas, em 1974 (-1,0% do PIB). Ao nível do **mercado laboral**, a taxa de desemprego diminuiu de 8,9% em 2017 para 7,0% em 2018, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%). A **inflação**, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de 1,0% em 2018, menos 0,4 p.p. que o apurado para 2017 (+1,4%, depois de +0,6% em 2016), ao passo que a inflação *core* abrandou para 0,7% em 2018 (+1,1% em 2017 e +0,7% em 2016).

Relativamente a outras economias, refira-se que, em **Angola**, o PIB registou uma contração homóloga de 1,6% no terceiro trimestre de 2018, em desagravamento (-4,5% no segundo trimestre de 2018), devendo ter contraído 1,8% em 2018 (-0,1% em 2017). Em **Moçambique**, o PIB registou um crescimento homólogo de 3,2% no terceiro trimestre de 2018, em desaceleração (+3,4% no segundo trimestre de 2018), estimando-se um crescimento de 3,5% em 2018, em ligeiro abrandamento face ao acréscimo de 3,7% em 2017. Já para **Cabo Verde**, estimamos um crescimento de 4,5% em 2018, em aceleração face aos 4,0% de 2017.

O ano de 2018 contou com uma evolução negativa do sentimento nos **mercados financeiros**, devido ao comportamento muito negativo registado no quarto trimestre, nomeadamente ao nível do mercado acionista, observando-se movimentos maioritariamente negativos nos principais índices de ações no conjunto do ano. Nos EUA, registaram-se desvalorizações no Nasdaq, no Dow Jones e no S&P 500 (-3,9%, -5,6% e 6,2%, respetivamente), na Europa, o britânico FTSE 100 caiu 12,5% e o Eurostoxx 50 cedeu 14,3%, com o português PSI-20 a registar também uma forte queda (-12,2%), sendo também de destacar, na Ásia, as descidas no japonês Nikkei 225 (-12,1%) e no chinês Shanghai Composite (-24,6%). O índice MSCI para os mercados emergentes recuou (-16,6%). As *yields* da dívida alemã subiram ligeiramente no curto prazo (dois anos), mas desceram no longo prazo (10 anos), enquanto, nos EUA, subiram nos dois casos. Os *spreads* a 10 anos da dívida dos países periféricos da Zona Euro face à dívida alemã aumentaram (Portugal foi a exceção) e os *spreads* do mercado de crédito *corporate* (*Credit Default Swaps*) revelaram comportamentos igualmente desfavoráveis. As *yields* da dívida portuguesa a 10 anos desceram de 1,943%, no final de 2017, para 1,722%, no final de 2018, tendo registado em 30 de março (1,609%) níveis mínimos desde março de 2015. As taxas Euribor subiram ligeiramente em 2018, mas mantiveram-se próximas de mínimos históricos, refletindo a política monetária altamente expansionista seguida pelo BCE até ao final do ano, tendo apresentado valores negativos ao longo do ano nos três meses (subiu apenas 2 p.b., para -0,309%), nos seis meses (subiu apenas 3 p.b., para -0,237%) e nos 12 meses (subiu 7 p.b., para -0,117%). As *Libor* do dólar

também subiram em todos os prazos, como consequência dos aumentos do *target* para os *fed funds* realizados (quatro em 2018) e a realizar pela Fed em 2019. Nas *commodities*, assistiu-se a fortes descidas dos índices compósitos, refletindo essencialmente a queda dos preços do petróleo. O sentimento foi suportado pela manutenção do clima favorável nas relações entre os EUA e a Coreia do Norte. Todavia, foi fortemente prejudicado pela materialização dos riscos de abrandamento anteriormente sinalizados para a segunda metade de 2018, em relação a algumas das principais economias mundiais, como corolário: *i*) da guerra comercial global instalada; *ii*) da penalização das ações das grandes empresas tecnológicas e da distribuição, que, devido à guerra comercial, anteciparam resultados menos favoráveis do que no início do ano, arrastando com elas a generalidade dos setores e dos principais índices mundiais; *iii*) da turbulência nos mercados emergentes, com destaque para as crises na Turquia e na Argentina; *iv*) pelas perspetivas orçamentais de Itália, que teve um braço de ferro com a Comissão Europeia, com o acordo a ser conseguido apenas no final do ano, com base numa nova versão do orçamento apresentado por Roma após vários meses em que o país esteve na mira dos investidores.

Enquadramento da Atividade – Sistema Financeiro

Depois de em 2017 ter sido realizada uma operação de aumento de capital pelo BCP (1,3 mil milhões de euros), ocorrer a 1.ª e 2.ª fases do plano de recapitalização da CGD no montante acumulado de EUR 4,444 mil milhões de euros, ter sido concluída a oferta pública do CaixaBank sobre o BPI, se ter assistido à operação de aumento de capital da Caixa Económica Montepio Geral (250 milhões de euros), o Banco Popular ter sido vendido ao Banco Santander S.A. no âmbito de uma medida de resolução aplicada ao primeiro e ser dada por concluída a venda do Novo Banco à Lone Star, o ano de 2018 foi um ano de início de consolidação do sistema bancário português, tendo apenas sido finalizada a última fase do plano de recapitalização da CGD, através da emissão de valores mobiliários representativos de fundos próprios de nível 2 (500 milhões de euros).

Segundo o Banco de Portugal, nos primeiros nove meses de 2018, o ativo total do setor bancário português registou um crescimento de 0,6% face a 31 de dezembro de 2017, revertendo a trajetória de decréscimo observada nos últimos anos. Esta evolução refletiu, sobretudo, o acréscimo em disponibilidades em outras instituições de crédito e títulos de dívida. O rácio de *Non-Performing Loans* (NPL) continuou a apresentar uma evolução favorável em todos os segmentos, mas refletindo, sobretudo, a evolução no segmento das sociedades não financeiras, situando-se em 11,3% em setembro de 2018, tendo diminuído 3,1 p.p. em termos homólogos e 2,0 p.p. face a dezembro de 2017, um valor ainda elevado no contexto europeu. O rácio de cobertura de NPLs tem registado uma evolução positiva, aumentando ligeiramente face ao trimestre anterior e estando acima da média da Zona Euro.

Os indicadores de liquidez permaneceram em níveis confortáveis. Os depósitos registaram uma subida face a dezembro de 2017 (+2,0%), tendo mantido o seu peso como principal fonte de financiamento do setor. Em setembro de 2018, o rácio de transformação fixou-se em 89,4%, o que compara com o máximo de 158,8% em junho de 2010 e, apesar da austeridade imposta pelo Programa de Assistência Económica e Financeira em maio de 2011, os depósitos têm demonstrado um elevado nível de resiliência, tendo os depósitos de particulares (143,1 mil milhões de euros), bem como de empresas (40,6 mil milhões de euros), atingido o seu

valor mais elevado em julho e agosto de 2018, respetivamente. O financiamento junto de bancos centrais prosseguiu a sua trajetória descendente: no terceiro trimestre de 2018 diminuiu 4,2% face ao trimestre anterior, registando um novo mínimo desde o primeiro trimestre de 2010. Atualmente, este tipo de financiamento assenta quase integralmente nas operações de refinanciamento de prazo alargado (LTRO). O rácio de cobertura de liquidez (na sigla em língua inglesa, LCR) diminuiu 4,7 p.p. no terceiro trimestre de 2018, refletindo uma redução de 2,5% na reserva de liquidez. Porém, o LCR do sistema bancário permanece em níveis muito acima do mínimo regulamentar de 100%.

Nos primeiros nove meses de 2018, a rentabilidade do sistema financeiro foi positiva, tendo beneficiado, sobretudo, em termos homólogos, do decréscimo muito significativo das imparidades, bem como da redução dos custos com pessoal. A rentabilidade do sistema bancário aumentou significativamente face ao período homólogo: a rentabilidade dos capitais próprios cresceu 3,9 p.p. e a rentabilidade do ativo aumentou 0,4 p.p., tendo a taxa de juro média dos novos empréstimos diminuído 35 p.b. face ao mesmo período de 2017, aproximando-se da taxa de juro média dos saldos de empréstimos, que se situou em 2,36%. O diferencial entre a taxa de juro média dos saldos de depósitos e a taxa de juro média dos novos depósitos manteve-se estável, decorrente de diminuições semelhantes de ambas as taxas (11 p.b. e 12 p.b., respetivamente). A redução dos custos operacionais foi transversal a todas as suas componentes, embora tenha sido essencialmente explicada pelos custos com pessoal, os quais diminuíram 12,5% em termos homólogos. O rácio *cost-to-income* cifrou-se em 56,1%, o que representa uma redução de 5,4 p.p. face ao período homólogo. Esta evolução refletiu exclusivamente a diminuição dos custos operacionais, uma vez que o produto bancário diminuiu ligeiramente. Nos últimos anos, o rácio *cost-to-income* tem sido afetado por efeitos não recorrentes associados aos processos de reestruturação que têm vindo a ser implementados, sobretudo, pelas instituições de maior dimensão. Em particular, a evolução do rácio *cost-to-income* nos primeiros três trimestres de 2018 reflete, em parte, a dissipação de efeitos de base relacionados com o incremento não recorrente dos custos operacionais, decorrentes destes processos de reestruturação, no período homólogo.

A solvabilidade dos bancos portugueses tem registado melhorias significativas desde 2011. O *Common Equity Tier 1* (rácio CET 1) e o rácio de solvabilidade total situaram-se em 13,5% e 15,4%, respetivamente, em setembro de 2018. O rácio de alavancagem situou-se em 7,7%, o que compara com os 7,5% registados em setembro de 2017.

Enquadramento da Atividade – Principais Riscos e Incertezas

Em janeiro de 2019, o FMI considerou que os riscos para a previsão de crescimento da **economia global** tendem a ser negativos, realçando que uma escalada das tensões comerciais, além das já incorporadas nas últimas previsões da instituição, continua a ser uma importante fonte de risco. Uma das incertezas e fontes de risco que continua a ameaçar as perspetivas de crescimento global é o cenário de um eventual não acordo para a saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit). Para já, o FMI assumiu que existirá um acordo para este ano com uma transição gradual para o novo enquadramento. Mas o Fundo nota que se mantém uma elevada incerteza dada a proximidade da saída oficial. A instituição alerta ainda que um conjunto de fatores, além da escalada das tensões comerciais entre os EUA e a China, poderia deflagrar numa deterioração adicional do sentimento de risco, com implicações adversas no crescimento,



especialmente devido aos elevados níveis de dívida pública e privada. O FMI especifica que esses potenciais gatilhos incluem uma eventual (já referida) saída sem acordo do Reino Unido da União Europeia e uma desaceleração maior do que a prevista na China. Outros fatores de risco incluem a agenda política de novos governos, as tensões geopolíticas no Médio Oriente e no Leste asiático, assim como os riscos de outra natureza, decorrentes dos efeitos adversos das alterações climáticas e as contínuas quedas de confiança nas instituições e partidos políticos.

Para a **economia portuguesa**, internamente, os principais desafios prendem-se: *i)* com a situação ainda débil do sistema bancário; *ii)* a permanência de alguns riscos políticos, resultantes dos resultados das próximas legislativas, nomeadamente devido à heterogeneidade da atual maioria parlamentar que suporta o Governo minoritário, num contexto em que o país continua comprometido com os objetivos de consolidação das finanças públicas exigidos por Bruxelas para o médio prazo, políticas que não têm o apoio dos partidos mais à esquerda que apoiam o atual Governo. Do lado positivo, a recuperação do mercado de trabalho poderá continuar a superar as expectativas, suportando maiores crescimentos da procura interna.

Paralelamente, apesar do processo continuado de desalavancagem do setor privado não financeiro nos últimos anos, este encontra-se ainda endividado, pelo que o esforço de diminuição do nível de dívida terá que prosseguir, de modo a permitir que os principais agentes económicos, famílias e empresas não-financeiras, sejam capazes de continuar a fazer face ao serviço da dívida. Caso o processo de desalavancagem não prossiga, o risco de acréscimo do incumprimento de crédito poderá aumentar, com impacto negativo sobre a qualidade dos ativos dos bancos, em especial num contexto de futura subida das taxas de juro.

Externamente, a economia continua vulnerável à evolução da procura mundial, que, como cenário central, deverá continuar a subir, mas que também se encontra envolta em riscos. Os riscos ascendentes são sobretudo decorrentes: *i)* do baixo preço do petróleo [o preço médio de 2019 deverá ser inferior ao de 2018], que deverá continuar a favorecer os termos de troca; *ii)* da possibilidade de a economia mundial poder crescer mais do que o antecipado. Do lado negativo há que destacar: *i)* a incerteza política na Zona Euro (nomeadamente, o suporte parlamentar aos governos de Espanha e Alemanha e a recente instabilidade vinda de França e Itália, nomeadamente decorrente da política orçamental que o atual Governo, com matriz eurocética e anti-imigração, pretendia implementar); *ii)* a possibilidade de um recrudescimento das tensões nos mercados financeiros, tornando o enquadramento internacional menos favorável do que o considerado nas projeções (os eventos recentes em Itália e os sinais de contágio observados) e impactando negativamente nas condições de financiamento da economia portuguesa; *iii)* uma apreciação demasiado rápida do euro poderá ser condicionadora da competitividade da economia (risco agora menos premente do que no início de 2018); *iv)* os efeitos da redução do carácter expansionista da política monetária do BCE nas *yields* da dívida portuguesa; *v)* o aumento do protecionismo a nível global; *vi)* o elevado risco geopolítico: *a)* incerteza sobre a situação da Catalunha; *b)* incerteza do processo Brexit; *c)* incerteza relativamente à política económica e comercial que tem vindo a ser levada pelo Presidente dos EUA; *d)* incerteza geopolítica no Médio Oriente (v.g. Síria), no Extremo Oriente (v.g. Coreia do Norte, mitigada pela realização da cimeira de Singapura entre este país e os EUA) e no Leste da Europa (Rússia/Ucrânia) e nas relações EUA/Rússia, EUA/Turquia e EUA/Arábia Saudita.



2 – ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR

- **O Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)**

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) entrou em vigor em 25 de Maio de 2018 e substituiu a diretiva e lei de proteção de dados em vigor. De seguir, apresentam-se as suas ideias principais.

Informação aos titulares dos dados

O regulamento obriga a informar acerca da base legal para o tratamento de dados, prazo de conservação dos mesmos e transferência dos mesmos. Todas as políticas de privacidade e textos que prestem informação aos titulares de dados têm de ser revistos.

Exercício dos direitos dos titulares dos dados

O regulamento obriga a garantir o exercício dos direitos dos titulares dos dados. Desta forma, os pedidos de exercício desse direito passam a ser monitorizados e documentados com prazos máximos de resposta, direito à portabilidade dos dados, à eliminação dos dados e à notificação de terceiros sobre a retificação ou apagamento ou limitação de tratamento solicitados pelos titulares.

Consentimento dos titulares dos dados

O regulamento obriga a controlar as circunstâncias em que foi obtido o consentimento dos titulares quando isso for base legal do tratamento dos dados pessoais. Existem um conjunto de exigências para obtenção desse consentimento e o seu não cumprimento obriga à obtenção de um novo consentimento.

Natureza dos dados

O regulamento define o conceito de dados sensíveis que estão sujeitos a condições específicas para o seu tratamento, nomeadamente direitos e decisões automatizadas. Um exemplo de dados sensíveis serão os dados biométricos. Dependendo da dimensão e contexto destes tratamentos de dados específicos, poderá ser obrigatória a nomeação de um Encarregado de Proteção de Dados, que, caso não seja do interesse da empresa contratar ou nomear esse novo elemento, a nossa equipa de Proteção de Dados também disponibiliza esse serviço como parte da nossa solução.

Documentação e registo

O regulamento obriga a manter um registo documentado de todas as atividades de tratamento de dados pessoais. As organizações são obrigadas a demonstrar o cumprimento de todos os requisitos decorrentes da aplicação do regulamento.

Subcontratação

O regulamento obriga a que o subcontratante garanta que detém todas as autorizações dos responsáveis pelo tratamento de dados. Os contratos de subcontratação terão de ser revistos para incluir um conjunto vasto de informações com o objetivo de proteger a informação dos titulares de dados que é frequentemente tratada por várias entidades sem os respetivos titulares terem conhecimento. Das alterações regulamentares e fiscais que impactaram igualmente no desenvolvimento da atividade da Sociedade realçam-se as seguintes:

- **DMIF II – Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros II (entrada em vigor em 2018)**

1. Em que consiste a DMIF II?

A Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros, vulgarmente conhecida por DMIF II, assenta na Directiva comunitária nº 2014/65/CE, de dia 15 de maio de 2014 que reformula a anterior Directiva 2004/39/CE (DMIF), relativa aos mercados de instrumentos financeiros.

Este instrumento legal de origem comunitária entrou em vigor no dia a 03 de janeiro de 2018 e traduz numa incidência nas pessoas e entidades que atuam nos mercados financeiros.

As diretrizes essenciais têm como objetivos principais: em primeiro lugar, reforçar a proteção aos investidores em sede de contratação de serviços de investimento e, em segundo lugar, aumentar a transparência e qualidade do funcionamento do mercado financeiro.

Em face das diretrizes mencionadas, são apontadas como principais alterações os reforços dos deveres dos intermediários financeiros e as alterações nas regras de comercialização de instrumentos financeiros, nomeadamente:

Reforço do nível de proteção dos clientes, especialmente os pequenos investidores, mediante a exigências adicional na informação a recolher dos clientes para sua respetiva classificação e avaliação da sua adequação para a movimentação dos instrumentos financeiros ou dos serviços de investimento, de modo que melhor se adequem ao perfil do cliente. A DMIF II faz a distinção entre produtos complexos e não complexos, definição do mercado alvo e determinada informação sobre os produtos e os avisos de risco correspondentes.

Continua a manter-se requisitos de organização e de controlo e normas de conduta que terão de ser observadas pelos intermediários financeiros, tendo em vista assegurar que a sua actuação é orientada para a obtenção dos melhores resultados possíveis para os seus clientes. Assim mesmo, reforçam-se as regras concernente à prevenção de conflitos de interesse e da salvaguarda dos bens dos clientes.

No contexto de proteção dos clientes, foram emitidas novas exigências relativas a manutenção de todas as comunicações entre os clientes e os intermediários financeiros, e por tanto a gravação e registro das comunicações deve ser conservada de acordo com requisitos da nova normativa.

Novas regras para os mercados e instrumentos financeiros entraram em vigor dia 1 de agosto de 2018.

9



3 – ATIVIDADE EM 2018

3.1 Valor de Ativos sob Gestão

O total de activos sob gestão registou no exercício de 2018 (comparativamente com o valor do final de 2017), um decréscimo de 2,9% atingindo os €1.521,3 milhões. Para este desempenho contribuíram, negativamente, o segmento dos activos sob gestão em fundos de investimento mobiliário (FIMs), com um decréscimo de 18,2% (atingindo um valor de final de ano de €138,4 milhões) e o segmento dos activos sob gestão em gestão discricionária de carteiras, com um decréscimo de 1,0% (atingindo um valor de final de ano de €1.382,9 milhões).

Ativos sob gestão - Mapa Resumo

	Valores (EUR)		
	2017	2018	Variação
Fundos de Inv ^o Mobiliário	169 205 155	138 386 744	-18.2%
Gestão de Carteiras	1 397 420 947	1 382 883 211	-1.0%
Total	1 566 626 102	1 521 269 955	-2.9%

3.1.1 Atividade de Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário

O valor total de activos sob gestão em FIMs situou-se em €138,4 milhões, o que representou um decréscimo, em relação ao final do ano anterior de 18,2% (-€30,8 milhões). Para esta evolução contribuíram, cumulativamente, dois efeitos negativos: as subscrições (líquidas de resgates) que, durante o exercício de 2018, registaram um valor negativo de € 21,9 milhões (correspondente a 12,9 dos 18,2 pontos percentuais de variação homóloga) e o efeito de valorização/desvalorização das unidades de participação dos FIMs que, durante o mesmo período, representou um valor negativo de € 8,9 milhões (correspondente aos restantes 5,3 pontos percentuais de variação homóloga).

O registo negativo das subscrições (líquidas de resgates) acompanhou a tendência de mercado, ainda que, em termos relativos, de forma mais acentuada; com efeito o mercado de FIM's registou um valor negativo no ano de subscrições de unidades de participação (líquidas de resgates) da ordem dos € 599,8 milhões.

Subscrições Líquidas		
	(valores em Euros)	
	2017	2018
Montepio Gestão de Activos	-16 810 255.46	-21 893 797.74
Total do Mercado	923 462 880.57	-599 821 438.58

Fonte: Dados APFIPP

O decréscimo de 18,2% do valor dos ativos sob gestão em fundos de investimento mobiliário, compara desfavoravelmente com o decréscimo do mercado total, que se situou nos 8,7% (dados da APFIPP), o que implicou para a Sociedade uma perda de quota de mercado entre as sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário de 0,15 pontos percentuais, situando-se esta no final do exercício em 1,23%. Todavia, ainda de acordo com a mesma fonte, a Sociedade subiu um lugar no *ranking* das sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário, atingindo o 6º lugar.

Quota de Mercado e Ranking

Designação	2017	2018	Var (%)
Montepio Gestão Activos	169 205	138 387	-18.2%
Total FIM's	12 291 905	11 221 162	-8.7%
Quota Mercado (MGA)	1.38%	1.23%	
Ranking	7º	6º	

Unidade: Milhares de Euros

Fonte: APFIPP

Numa análise por tipo de fundo, verificaram-se decréscimos dos activos sob gestão nos segmentos de curto prazo (-€13,5 milhões em termos absolutos, correspondente a uma percentagem de decréscimo de 19,4%), acções (-€17,0 milhões em termos absolutos, correspondente a uma percentagem de decréscimo de 29,4%) e multi-activos (-€3,2 milhões em termos absolutos, correspondente a uma percentagem de decréscimo de 11,7%); e um crescimento no segmento de obrigações (+€2,8 milhões em termos absolutos, correspondente a uma percentagem de crescimento de 18,7%).

Numa análise por fundo, em termos relativos, destacam-se, pela negativa, os decréscimos registados pelo Montepio Euro Telcos (-51,3%) e pelo Montepio Acções (-52,3%) e, pela positiva, o crescimento registado pelo Montepio Taxa Fixa (+32,7%).

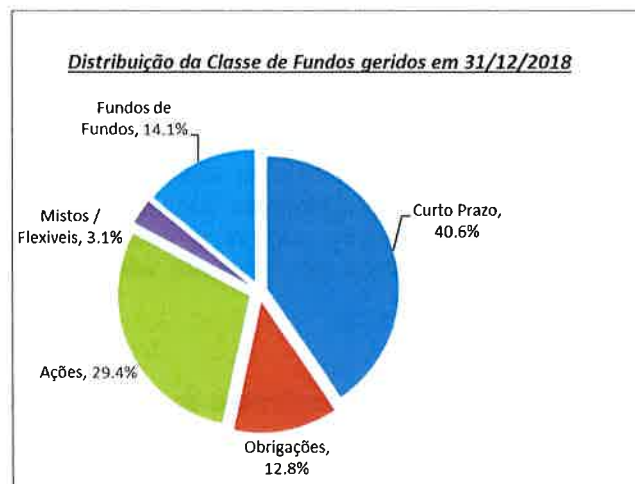
Ainda em termos de análise por fundo, em termos absolutos, salientam-se o decréscimo no Montepio Acções (-€6,3 milhões) e o crescimento do Montepio Tesouraria (+10,3 milhões) e do Montepio Taxa Fixa (+€2,2 milhões). Convém todavia lembrar que o crescimento do Montepio Tesouraria resulta fundamentalmente do impacto da fusão, por integração, dos fundos Montepio Monetário e Montepio Monetário Plus naquele fundo.

O mix (por tipologia de fundos) manteve-se fundamentalmente idêntico ao do ano anterior, sendo que o segmento de fundos de curto prazo (que actualmente só integra o Montepio Tesouraria) continua a ter o peso mais significativo no mix de fundos geridos, representando 40,6% do total (41,1% em 2017). Verificaram-se contudo duas alterações no mix que merecem destaque: por um lado os fundos de obrigações aumentaram o seu peso relativo de 8,8% em 2017 para 12,8% em 2018 e, em sinal contrário, os fundos de acções diminuíram o seu peso relativo de 34,1% em 2017 para 29,4% em 2018.

Para a diminuição do peso relativo dos fundos de acções no mix de fundos geridos contribuíram os efeitos das subscrições (líquidas de resgates) negativas e o efeito das desvalorizações das UPs. Já no caso do aumento de peso dos fundos de obrigações no mix, o efeito muito positivo das subscrições (líquidas de resgates) foi suficiente para mais que compensar o impacto negativo do desempenho dos mercados obrigacionistas. O valor das subscrições (líquidas de resgates) correspondeu a 20,5% do valor dos activos sob gestão a final de 2017.

Tipologia de Fundos	Activos sob gestão (EUR)			Estrutura activos	
	dez-18	dez-17	Variação	dez-18	dez-17
Curto Prazo	56,121,163	69,591,860	-19.4%	40.6%	41.1%
Obrigações	17,678,886	14,899,064	18.7%	12.8%	8.8%
Ações	40,657,196	57,616,619	-29.4%	29.4%	34.1%
Mistos / Flexíveis	4,481,864	4,522,811	-0.9%	3.2%	2.7%
Fundos de Fundos	19,447,634	22,574,801	-13.9%	14.1%	13.3%
Total	138,386,744	169,205,155	-18.2%	100%	100%

Curto Prazo (inclui Montepio Tesouraria); Obrigações (inclui Montepio Obrigações e Montepio Taxa Fixa); Ações (inclui os 9 fundos de ações); Multi Activos (inclui os 4 fundos de fundos Multi Gestão e o Montepio Global).



O número de participantes nos fundos geridos pela Sociedade situou-se, no final de 2018, em 23.816, o que constituiu um decréscimo de 3,9%, em relação ao final do ano anterior.

3.1.2 Valorização dos Fundos Geridos

O desempenho dos fundos geridos refletiu as condições muito desfavoráveis que se observaram na generalidade dos mercados. Com efeito o ano de 2018 constituiu um marco, na medida em que praticamente todas as classes de activos registaram retornos negativos, cenário esse que se desenrolou em simultâneo com o cenário, que já vinha detrás, de taxas de juro de curto prazo negativas e yields de dívida pública europeia (países core) que apresentavam valores negativos em maturidades longas (a título de exemplo, no final de 2018, para se obter um valor positivo de yield na dívida pública alemã era necessário investir em maturidades iguais ou superiores a 8 anos, a 5 anos na dívida pública francesa e a 4 anos, inclusive, na dívida pública portuguesa; reportado à mesma data o investidor em dívida pública alemã a 10 anos obteria uma yield de 0,24% ao ano...).

A este propósito, e conforme se pode ver no quadro seguinte (fonte APFIPP), todas as categorias de fundos em que se integram fundos geridos pela Sociedade, apresentam rendibilidades médias negativas, mesmo para as categorias que a priori se consideraria serem de menor risco e que poderiam constituir um factor de diversificação face a classes de activos mais arrojadas.

Neste contexto apenas o Montepio Euro Energy obteve rendibilidade positiva em 2018, concretamente de 1,10%.

Rendibilidade Anual dos Fundos em Gestão e comparação com a média do Setor

Fundos	2017	2018	Classe de Risco 52 semanas	Sector (a)	Ranking
Montepio Tesouraria	0.59%	-1.05%	Classe de Risco 1	-0.56%	8º de 9
Montepio Obrigações	0.89%	-2.63%	Classe de Risco 2	-2.32%	5º de 6
Montepio Taxa Fixa	4.63%	-0.37%	Classe de Risco 2	-2.55%	3º de 12
Montepio Acções	12.66%	-13.07%	Classe de Risco 5	-12.22%	6º de 11
Montepio Acções Europa	10.84%	-14.82%	Classe de Risco 5	-12.22%	7º de 11
Montepio Capital	9.30%	-14.68%	Classe de Risco 5	-15.36%	3º de 4
Montepio Euro Telcos	2.15%	-7.24%	Classe de Risco 5	-11.91%	3º de 6
Montepio Euro Utilities	12.68%	-7.56%	Classe de Risco 5	-11.91%	4º de 6
Montepio Euro Energy	13.50%	1.10%	Classe de Risco 6	-11.91%	1º de 6
Montepio Euro Financial Services	11.87%	-21.03%	Classe de Risco 6	-11.91%	5º de 6
Montepio Euro Healthcare	2.06%	-3.17%	Classe de Risco 6	-11.91%	6º de 6
Montepio Acções Internacionais	9.49%	-15.30%	Classe de Risco 5	-2.61%	9º de 12
Montepio Global	6.21%	-7.54%	Classe de Risco 4	-8.48%	5º de 14
Montepio Multi Gestão Prudente – FF	1.98%	-5.70%	Classe de Risco 3	-5.36%	14º de 19
Montepio Multi Gestão Equilibrada – FF	4.93%	-8.77%	Classe de Risco 4	-8.48%	10º de 14
Montepio Multi Gestão Dinâmica – FF	8.95%	-15.19%	Classe de Risco 5	-12.33%	7º de 8
Multi Gestão Mercados Emergentes - FF	19.66%	-15.35%	Classe de Risco 6	-12.33%	8º de 8

(a) Média ponderada das rendibilidades anuais dos Fundos do mesmo tipo

Fonte: APFIPP

Importa relembrar:

"que as rendibilidades dos Fundos de Investimento Mobiliário são calculadas antes de eventuais comissões de subscrição e resgate. As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo)".

3.1.3 Fusão, por integração, do Montepio Monetário e do Montepio Monetário Plus no Montepio Tesouraria

Face ao cenário de taxas de juros de curto prazo com que os mercados se têm deparado, nomeadamente na Europa, onde as Euribor (o referencial para as operações de prazos curtos) tem evoluído em valores negativos, e pese embora em tempo se tenham diminuído (temporariamente) as comissões de gestão dos

fundos Montepio Monetário e Montepio Monetário Plus, os retornos obtidos, ainda que alinhados com a classe de activos onde o fundo se insere, não se afiguravam apelativos, pelo que a Sociedade decidiu promover a fusão, por integração, daqueles fundos no Montepio Tesouraria. Para além da motivação de procurar melhorar a qualidade do serviço prestado aos nossos participantes, tal permitiu também aligeirar a gama de fundos disponibilizados.

3.1.4 Prémios atribuídos a Fundos geridos pela Montepio Gestão de Activos

Apraz-nos referir que foi atribuído ao Montepio Obrigações o prémio de Melhor Fundo de Obrigações de Taxa Indexada, numa iniciativa do Jornal de Negócios e da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).



Por outro lado, a Morningstar atribuiu ao Montepio Taxa Fixa o prémio Morningstar Portugal Fund Awards 2018 na categoria de Melhor Fundo Nacional Obrigações Euro. Citando a própria Morningstar: *“A seleção foi elaborada mediante uma rigorosa distinção qualitativa e quantitativa com o objectivo de premiar a excelência na gestão, é aplicada de forma consistente em todos os países europeus e asiáticos em que a Morningstar está presente.*

Os prémios Morningstar Portugal 2018 reconhecem os fundos domesticos e estrangeiros que obtiveram um rendimento excepcional ajustado ao risco em 2017 e os de longo prazo. Como uma melhoria na metodologia de atribuição de prémios, este ano reduzimos a seleção de fundos que podem ser eleitos para cada prémio, e com isso acreditamos que aumenta, ainda mais, a relevância do êxito do vencedor.”

3.1.5 Atividade de Gestão Discricionária e Individualizada de Carteiras

A gestão de carteiras continua a constituir, em termos do seu peso no valor de activos sob gestão, o segmento mais relevante da atividade da empresa, representando no final de 2018 90,9% daquele valor (89,2% em 2017). Em 2018 este segmento de atividade continuou a estar fundamentalmente concentrado nos clientes institucionais (nomeadamente fundos de pensões).

No final do exercício o valor dos activos sob gestão no segmento de gestão de carteiras situava-se nos € 1.382,9 milhões, correspondente a um decréscimo de 1,0% em relação ao final do ano anterior (-€14,5 milhões).

Ativos sob gestão - Mapa Resumo

	Valores (EUR)		
	2017	2018	Varição
Gestão de Carteiras	1 397 420 947	1 382 883 211	-1.0%

Em termos de posição no mercado, e de acordo com estatísticas disponibilizadas pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), o valor dos activos geridos pela Sociedade representava, no final do ano de 2018, 2,2% do total do mercado (igual a 2017), tendo a Sociedade também mantido o 8º lugar de *ranking*, num universo de 39 entidades a operar em Portugal.

3.2 Resultado do Exercício

Comissões Recebidas (excluí outros Proveitos que não sejam Comissões)

Comissões	2017	2018	Variação
- FIM's - Comissões Gestão	1 506 877	1 425 699	-5.4%
- Gestão Carteiras - Comissões Fixas	1 186 679	1 087 648	-8.3%
- Gestão Carteiras - Comissões Variáveis	2 080 706	311 539	-85.0%
- Outras	28 726	28 726	0.0%
Total de Comissões	4 802 988	2 853 612	-40.6%

Durante o exercício de 2018 a atividade da Sociedade permitiu gerar comissões no valor de € 2.853.612, valor que fica 40,6% aquém do verificado no ano anterior. O principal fator explicativo desta evolução homóloga (cerca de 91% da variação) provém da rubrica de comissões variáveis de gestão de carteiras, que passaram de mais de dois milhões de Euros em 2017 para € 311.539 em 2018. Convém lembrar que as comissões variáveis de gestão de carteiras resultam da obtenção de rendibilidades nas carteiras geridas superiores às do respetivo referencial de comparação (benchmark), sendo portanto um proveito contingente e, diz a experiência passada, com uma variabilidade muito significativa. A título de exemplo, em 2017, o valor registado quase duplicou o da rubrica de comissões fixas de gestão de carteiras e, por outro lado, representou 43% do total das comissões geradas nesse exercício.

Custos

Custos	2017	2018	Variação
Comissões pagas	1 164 950	1 099 318	-5.6%
. Das quais Com. Comercialização	977 679	923 343	-5.6%
Custos com Pessoal (1)	1 142 344	1 145 583	0.3%
Fornecimentos e serviços de terceiros (2)	361 864	509 202	40.7%
Outros	197 374	34 736	-82.4%
TOTAL DE CUSTOS (3)	2 866 532	2 788 839	-2.7%

(1) Incluí os Custos de Formação e de Cedência de Pessoal da Montepio Valor

(2) Excluí os Custos de Formação e de Cedência de Pessoal da Montepio Valor

(3) O total de custos não é idêntico ao contabilístico por acerto de contas

O total de custos do exercício diminuiu 2,7% em relação ao exercício de 2017, atingindo os € 2.788.839. Esta evolução resulta de vários efeitos, a saber: em primeiro lugar uma diminuição muito significativa nos outros custos (-82,4%) e uma redução de 5,6% nas comissões pagas (que resulta da diminuição das comissões de comercialização pagas em consequência da diminuição dos activos sob gestão em FIMs). Estes efeitos foram parcialmente anulados pelo aumento dos custos na rubrica de Fornecimentos e

Serviços Externos, da ordem dos 40,7%. Este aumento resultou de uma combinação de efeitos, entre os quais se podem elencar os custos com obras de adaptação e com mudança de instalações, o aumento de custos com a Bloomberg decorrente da subscrição de serviços / funcionalidades, os custos de research (que nos termos da regulamentação mais recente, passaram a constituir custo da Sociedade) e um conjunto de custos associados ao desenvolvimento de uma plataforma digital que venha a permitir a comercialização directa dos fundos geridos.

Os custos com pessoal mantiveram-se praticamente inalterados face ao exercício anterior (variação homóloga de 0,3%).

INDICADORES FINANCEIROS

Designação	Milhares de euros			
	2017	2018	Variação	
			Absoluta	Relativa (%)
Ativo Líquido	5 401	3 593	-1 808	-33.5%
Recursos Próprios (inclui RL)	4 524	3 126	-1 398	-30.9%
Resultado do Exercício	1 645	111	-1 534	-93.3%
Cash Flow	1 660	126	-1 534	-92.4%
ROA	30.46%	3.09%	-27.4%	-89.9%
ROE	57.14%	3.68%	-53.5%	-93.6%
Nº de trabalhadores a 31 Dezembro (*)	13	13	0.0%	0.0%

(*) Inclui 3 trabalhadores que estão em regime de cedência (pertencem aos quadros da Montepio Valor)

Os resultados líquidos situaram-se nos € 111.254,96, pelo que a rentabilidade dos capitais próprios (ROE) foi de 3.68% e a rentabilidade dos ativos (ROA) de 3,09%. Convém salientar que a diminuição dos Recursos Próprios entre 2017 e 2018 decorre, fundamentalmente, do pagamento de dividendos, referente ao exercício anterior, em Maio de 2018, no valor de € 1.478.400.

3.3 Proposta de Aplicação de Resultados

Para outras reservas	374.96 €
Para dividendos	110 880.00 €
	<u>111 254.96 €</u>

3.4 Agradecimentos

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para exprimir o seu agradecimento a todas as entidades que deram o seu contributo para o desenvolvimento da atividade da sociedade, nomeadamente:

- Ao Banco de Portugal e à CMVM, pela disponibilidade e apoio dispensados;
- À Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. na sua qualidade de banco depositário e de Entidade Comercializadora dos FIM;
- Ao Conselho Fiscal e ao ROC, pela colaboração prestada;
- Aos Senhores Clientes, em especial à Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., pela confiança depositada na Sociedade, que, aliás, constituem a sua razão de ser;
- Aos trabalhadores da Sociedade, sem os quais os resultados obtidos não teriam sido possíveis.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Associação Mutualista Montepio Geral – Presidente, representado por



Mário José de Matos Valadas - Vogal



Norberto da Cunha Félix Pilar - Vogal



José Luís Esparteiro da Silva Leitão - Vogal



José António Fonseca Gonçalves - Vogal

**ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018**

LISTA DE ACCIONISTAS (nº 4 do Art.º 448º do C.S.C.)

TITULAR	Nº AÇÕES	% CAP. SOCIAL
MONTEPIO GERAL – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA	239.655	99,85625%

Handwritten signature and date: 2017

Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.

Demonstração dos Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em Euros)

	Notas	2018	2017
Juros e rendimentos similares	2	84 664	88 247
Margem financeira		84 664	88 247
Rendimentos de serviços e comissões	3	2 853 613	4 803 088
Encargos com serviços e comissões	3	(1 099 318)	(1 163 783)
Resultados de serviços e comissões		1 754 295	3 639 305
Resultados de reavaliação cambial		(228)	528
Outros resultados de exploração	4	(23 988)	143 621
Total de proveitos operacionais		1 814 743	3 871 701
Custos com pessoal	5	1 013 612	1 018 743
Gastos gerais administrativos	6	641 173	486 892
Amortizações do exercício	7	9 667	8 313
		1 664 452	1 513 948
Imparidade de outros ativos	8	-	164 947
Resultado operacional		150 291	2 192 806
Impostos			
Correntes	15	39 036	547 616
Resultado líquido do exercício		111 255	1 645 190

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.

Balanço para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

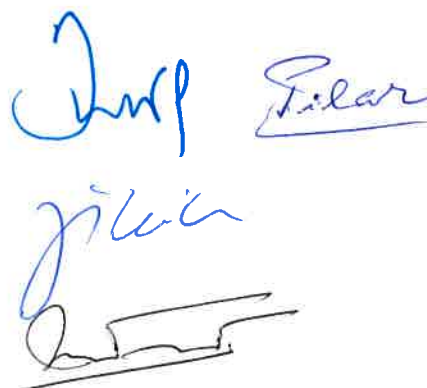
(Valores expressos em Euros)

	Notas	2018	2017
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9	820	818
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10	1 287 048	86 474
Aplicações em instituições de crédito	11	-	2 359 430
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	12	1 555 886	1 552 684
Outros ativos tangíveis	13	7 954	3 183
Ativos intangíveis	14	172 414	8 968
Ativos por impostos correntes		287 193	-
Outros ativos	16	281 817	1 389 559
Total do Ativo		3 593 132	5 401 116
Passivo			
Passivos por impostos correntes		48 229	504 007
Outros passivos	17	419 222	372 882
Total do Passivo		467 451	876 889
Capitais Próprios			
Capital	18	1 200 000	1 200 000
Outras reservas e resultados transitados	19 e 20	1 814 426	1 679 037
Resultado líquido do exercício		111 255	1 645 190
Total dos Capitais Próprios		3 125 681	4 524 227
		3 593 132	5 401 116

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.

**Demonstração do Rendimento Integral
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018**

(Valores expressos em Euros)

	Notas	2018	2017
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Desvios actuariais	23	(29 334)	29 334
		(29 334)	29 334
Resultado líquido do exercício		111 255	1 645 190
Total de rendimento integral do exercício		81 921	1 674 524

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
**Demonstração dos Fluxos de Caixa
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018**

(Valores expressos em Euros)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<i>Fluxos de caixa de atividades operacionais</i>		
Recebimento de juros e comissões	4 113 740	4 183 945
Pagamento de juros e comissões	(939 042)	(983 988)
Despesas com pessoal e fornecedores	(1 073 124)	(941 791)
Contribuições para fundos de pensões	(61 625)	(68 610)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(39 036)	(532 030)
Outros pagamentos e recebimentos	(187 320)	(167 677)
	<u>1 813 593</u>	<u>1 489 849</u>
<i>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais</i>		
Recebimentos impostos por conta de FIM's e clientes	-	445 271
<i>(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais</i>		
Pagamento de impostos	(1 303 587)	(496 874)
	<u>510 006</u>	<u>1 438 246</u>
<i>Fluxos de caixa de atividades de investimento</i>		
Constituição de depósitos a prazo	(3 500 960)	(2 550 000)
Vencimento de depósitos a prazo	5 850 960	1 400 000
Aquisição de imobilizações	(181 030)	(7 555)
	<u>2 168 970</u>	<u>(1 157 555)</u>
<i>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</i>		
Distribuição de dividendos	(1 478 400)	(270 240)
	<u>(1 478 400)</u>	<u>(270 240)</u>
Variação líquida em caixa e equivalentes	1 200 576	10 451
Caixa e equivalentes no início do exercício	<u>87 292</u>	<u>76 841</u>
Variação líquida em caixa e equivalentes	1 200 576	10 451
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>1 287 868</u>	<u>87 292</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba		
Caixa (nota 9)	820	818
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 10)	<u>1 287 048</u>	<u>86 474</u>
Total	<u>1 287 868</u>	<u>87 292</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.

Mapa de alterações dos Capitais Próprios
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2016	3 119 943	1 200 000	1 120 715	498 767	300 461
Resultado líquido do exercício	1 645 190	-	-	-	1 645 190
Desvios actuariais (nota 24)	29 334	-	-	-	29 334
Outro rendimento integral do exercício	1 674 524	-	-	-	1 674 524
Constituição de reservas	-	-	30 046	175	(30 221)
Distribuição de Resultados (nota 23)	(270 240)	-	-	-	(270 240)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	4 524 227	1 200 000	1 150 761	498 942	1 674 524
Ajustamentos de transição IFRS 9	(2 067)	-	-	-	(2 067)
Saldos em 1 de janeiro de 2018	4 522 160	1 200 000	1 150 761	498 942	1 672 457
Resultado líquido do exercício	111 255	-	-	-	111 255
Desvios actuariais (nota 24)	(29 334)	-	-	-	(29 334)
Outro rendimento integral do exercício	81 921	-	-	-	81 921
Constituição de reservas	-	-	164 519	2 271	(166 790)
Distribuição de Resultados (nota 23)	(1 478 400)	-	-	-	(1 478 400)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	3 125 681	1 200 000	1 315 280	501 213	109 188

Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2018

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante designada por “Sociedade”) é uma sociedade gestora de fundos com sede na Rua do Carmo n.º42, 7.º Andar – Sala D, em Lisboa, detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 17 de maio de 1991, com a designação de Fiseco Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.. Em 27 de janeiro de 1993 a Sociedade adotou o nome MG Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., o qual a partir de 3 de maio de 2004 transitou para a denominação de MG Gestão de Activos Financeiros – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.. Em 20 de julho de 2007 e por força da alteração do nome comercial da Sociedade para Montepio, a Sociedade passou a adotar a atual denominação.

Até 3 de maio de 2004 a Sociedade tinha por objeto a gestão e representação de fundos de investimento mobiliário, tendo desde essa data complementado a sua atividade com a gestão discricionária e individualizada de carteiras de terceiros (incluindo as carteiras correspondentes a fundos de pensões), consultoria de investimento e a gestão de fundos de capital de risco e de investimento imobiliário.

Em 28 de novembro de 2011, fruto da aquisição do Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. por parte do Montepio Geral – Associação Mutualista, a Sociedade assumiu a gestão dos fundos mobiliários pertencentes à Finivalor – Sociedade de Fundos de Investimento, S.A. (adiante designada por “Finivalor”) e alterou os estatutos de modo a revogar a atividade de gestão de fundos imobiliários, a qual passou a ser assegurada pela Finivalor. De referir que a 16 de Janeiro de 2014, a Finivalor alterou a sua designação para Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante designada por “Montepio Valor”).

Em 31 de dezembro de 2018 os fundos mobiliários geridos pela Sociedade são os seguintes:

Fundos abertos	Data de constituição
<i>Fundos de tesouraria</i>	
Montepio Tesouraria	27 de setembro de 1993
<i>Fundos de ações</i>	
Montepio Ações	1 de fevereiro de 1994
Montepio Capital	14 de abril de 1997
Montepio Ações Internacionais	15 de dezembro de 1998
Montepio Ações Europa	14 de junho de 2000
Montepio Euro Utilities	29 de março de 2005
Montepio Euro Telcos	29 de março de 2005
Montepio Euro Energy	7 de maio de 2007
Montepio Euro Financial Services	7 de maio de 2007
Montepio Euro Healthcare	7 de maio de 2007
<i>Fundos de obrigações</i>	
Montepio Obrigações	1 de fevereiro de 1994
Montepio Taxa fixa	3 de novembro de 1997
<i>Fundos de fundos</i>	
Montepio Multi - Gestão Dinâmica	18 de setembro de 2000
Montepio Multi - Gestão Equilibrada	18 de setembro de 2000
Montepio Multi - Gestão Prudente	18 de setembro de 2000
Montepio Multi - Gestão Mercados Emergentes	8 de maio de 2006
<i>Fundos mistos</i>	
Montepio Global	24 de novembro de 1997

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de Dezembro, as demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”) a partir do exercício de 2017. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade em 28 de Fevereiro de 2019. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras da Sociedade para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, conforme descrito na nota 27.

A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2017.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, com exceção das alterações decorrentes da adoção da IFRS 9 - Instrumentos financeiros e IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. A IFRS 9 vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando significativas alterações sobretudo no que respeita aos requisitos de imparidade. Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial.

A Sociedade usufruiu da exceção que permite a não reexpressão da informação comparativa de períodos anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidos Resultados Transitados, a 1 de janeiro de 2018.

Conforme indicado na nota 18 a Sociedade é detida maioritariamente pelo Grupo Montepio Geral e consequentemente as operações e transações da Sociedade são influenciadas pelas decisões do Grupo.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 m).

b) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

1) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI). Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a Sociedade tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço, a avaliação da imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado é efetuada de acordo com a metodologia das perdas de crédito esperadas (ECL).

c) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

d) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

As comissões de gestão sobre fundos de investimento mobiliários correspondem à remuneração da Sociedade pela gestão dos fundos. Estas comissões são calculadas numa base diária, por aplicação de uma taxa, definida nos respetivos regulamentos de gestão dos fundos, sobre o património líquido dos mesmos, sendo reconhecidas como proveitos em resultados.

As comissões de administração de valores por conta de outrem correspondem à remuneração da Sociedade pela gestão de carteiras de terceiros (clientes individuais), efetuada com total autonomia da Sociedade, atendendo às normas regulamentares da atividade e considerando a decisão do cliente face à percentagem de ações no valor global da carteira. De acordo com os contratos de gestão celebrados pela Sociedade, não existe por parte desta qualquer garantia de rendibilidade do capital administrado. A comissão auferida pela gestão de carteiras de terceiros (clientes individuais) resulta da aplicação de uma taxa definida em função do valor e composição da carteira do cliente, sobre o valor médio da carteira no último dia útil de cada mês, do período alvo de faturação, que por norma coincide com um trimestre.

e) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Mobiliário e material	8
Equipamento administrativo	5
Equipamento informático	3
Equipamento de transmissão	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

f) Ativos intangíveis

Software

A Sociedade regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. A Sociedade não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

g) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa encontram-se disponíveis para uso.

h) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

i) Benefícios dos empregados

A Sociedade assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e cuidados médicos, outorgados a 22 de dezembro de 2006.

As responsabilidades da Sociedade com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de um fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., denominado Fundo de Pensões Viva.

O plano de pensões existente na Sociedade corresponde um plano de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

A responsabilidade líquida da Sociedade relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela Sociedade multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

A Sociedade reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das

reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma. O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pela Sociedade de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

j) Impostos sobre lucros

A Sociedade está sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“CIRC”). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro .

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A Sociedade procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e

ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

k) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

l) Responsabilidades por prestação de serviços

Os fundos de investimento mobiliários e as carteiras de valor mobiliários geridos pela Sociedade encontram-se registados em contas extrapatrimoniais de responsabilidades por prestação de serviços pelo valor do fundo no final de cada exercício e ao valor de mercado acrescido dos juros corridos e não cobrados, respetivamente.

m) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos outros activos financeiros ao custo amortizado investimentos detidos até à maturidade

A Sociedade determina que existe imparidade nos seus outros activos financeiros ao custo amortizado quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a Sociedade avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado que existe imparidade sempre que se verifique evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Sociedade.

Os outros activos financeiros ao custo amortizado são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão da Sociedade. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões e conseqüentemente nas demonstrações financeiras individuais.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2018 Euros	2017 Euros
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	10 432	16 925
Juros de outros ativos financeiros ao custo amortizado	74 232	71 322
	<u>84 664</u>	<u>88 247</u>

3 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2018 Euros	2017 Euros
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços prestados de administração de valores	1 399 187	3 267 385
Comissões de gestão de fundos de investimento mobiliários	1 425 699	1 506 877
Outras comissões	28 727	28 826
	<u>2 853 613</u>	<u>4 803 088</u>
Encargos de serviços e comissões		
Comissões de comercialização de fundos de investimento mobiliários	923 343	977 679
Por operações realizadas por terceiros	2 667	2 161
Outras comissões	173 308	183 943
	<u>1 099 318</u>	<u>1 163 783</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>1 754 295</u>	<u>3 639 305</u>

A rubrica Comissões de gestão de fundos de investimento mobiliários inclui o valor facturado aos fundos sob gestão da Sociedade.

A rubrica Comissões de comercialização de fundos de investimento mobiliários regista as comissões pagas pela Sociedade no âmbito da angariação de clientes através da rede de balcões da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

4 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é apresentado como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Outros proveitos de exploração		
Outros proveitos e ganhos operacionais	-	167 061
Outros custos de exploração		
Outros encargos e gastos operacionais	(23 550)	(23 250)
Outros impostos	(438)	(190)
	<u>(23 988)</u>	<u>143 621</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Outros proveitos e ganhos operacionais inclui a anulação de custos com prestação de serviços partilhados com a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. no valor de Euros 166.959.

A rubrica Outros encargos e gastos operacionais incluem encargos com quotizações e donativos no valor de Euros 20.550 (2017: Euros 20.250).

5 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é apresentado como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Remunerações		
Remuneração de empregados	517 210	508 417
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	247 185	247 185
Encargos sociais obrigatórios	218 708	232 372
Outros custos com pessoal	30 509	30 769
	1 013 612	1 018 743

Em 2018, a rubrica de Encargos sociais obrigatórios inclui o montante de Euros 55.750 (2017: Euros 69.716) referente a encargos com responsabilidade pós-emprego, no âmbito da adesão coletiva ao Fundo de Pensões Viva, conforme nota 23.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Sociedade tinha ao seu serviço um efetivo de 13 e 12 colaboradores, respetivamente. Importa salientar que desde dezembro de 2011 encontram-se cedidos à Sociedade 3 colaboradores da Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A 31 de dezembro de 2018, a Sociedade regista custos com bónus ao Conselho de Administração e colaboradores no valor de Euros 60.650 (2017: Euros 51.914).

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão da Sociedade, durante o exercício de 2018 são apresentados como segue:

	Conselho de Administração Euros	Outro pessoal chave da gestão Euros	Total Euros
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	247 185	252 191	499 376
Remunerações variáveis	11 500	17 580	29 080
	258 685	269 771	528 456

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão da Sociedade, durante o exercício de 2017 são apresentados como segue:

	Conselho de Administração Euros	Outro pessoal chave da gestão Euros	Total Euros
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	247 185	252 676	499 861
Remunerações variáveis	11 500	17 580	29 080
	258 685	270 256	528 941

6 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2018 Euros	2017 Euros
Com fornecimentos		
Outros fornecimentos e serviços externos	11 166	10 934
Água, energia e combustíveis	6 032	6 401
Material de consumo corrente	2 626	1 909
Com serviços		
Serviços especializados	563 798	415 351
Rendas e alugueres	32 189	24 347
Formação de pessoal	8 340	1 292
Conservação e reparação	5 912	2 296
Seguros	3 553	3 392
Deslocações, estadas e representação	1 306	1 090
Comunicações	732	741
Publicidade	552	14 198
Outros serviços de terceiros	4 967	4 941
	641 173	486 892

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 23.905 (2017: Euros 24.347) referentes ao aluguer de viaturas.

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica serviços especializados decompõe-se da seguinte forma:

	2018 Euros	2017 Euros
Encargos com bancos de dados	196 940	237 145
Cedência de pessoal	123 630	122 570
Projecto comercialização FIMs	109 154	-
Research	45 849	-
Avenças	27 644	9 171
Revisor Oficial de Contas	19 048	12 749
Segurança e Vigilância	8 182	-
Informática	6 831	4 958
Proteção de dados	4 684	-
Limpeza	3 326	3 355
Encargos judiciais, contencioso e notariado	375	987
Informações	-	24 416
Outros	18 135	-
	563 798	415 351

A rubrica Revisor Oficial de Contas, inclui os custos incorridos com honorários relativos à revisão legal de contas, bem como outros serviços efectuados pelo Revisor Oficial de Contas, conforme segue (excluindo IVA):

	2018 Euros	2017 Euros
Auditoria		
Serviços de revisão legal das contas	10 000	5 000
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	5 500	5 500
	15 500	10 500

A rubrica Cedência de pessoal regista os custos com cedência de pessoal da Montepio Valor.

A Sociedade possui diversos contratos de locação operacional. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os

pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	2018 Euros	2017 Euros
Viaturas		
Até 1 ano	23 905	24 347
1 ano até 5 anos	36 455	10 056
	<u>60 360</u>	<u>34 403</u>

	2018 Euros	2017 Euros
Instalações		
Até 1 ano	29 988	-
	<u>29 988</u>	<u>-</u>

7 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	2018 Euros	2017 Euros
Ativos intangíveis		
<i>Software</i>	7 223	7 139
Outros ativos tangíveis		
Equipamento		
Mobiliário e material	866	-
Equipamento informático	825	823
Máquinas e ferramentas	753	351
	<u>2 444</u>	<u>1 174</u>
	<u>9 667</u>	<u>8 313</u>

8 Imparidade de outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Imparidade de outros ativos		
Dotação do exercício	-	164 947
	-	164 947

Em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade constituiu imparidade para Outros Ativos, no montante de Euros 164.947, conforme nota 16.

9 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Caixa	820	818

10 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Em instituições de crédito no país		
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	1 286 944	86 474
Banco de Investimento Global, S.A.	104	-
	1 287 048	86 474

11 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	-	2 359 430

A análise da rubrica Aplicações sobre instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2018 Euros	2017 Euros
De 3 a 6 meses	-	1 354 541
Mais de 6 meses	-	1 004 889
Saldo em 31 de dezembro	-	2 359 430

12 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é analisada como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	1 557 953	1 552 684
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(2 067)	-
	1 555 886	1 552 684

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 25.

Em 31 de dezembro de 2018 o inventário da carteira de títulos é composto como segue:

	Código do título	Tipo de emitente	País emitente	Cotado/ Não cotado (S/N)	Cotação	Quantidade	Valor nominal (Euros)	Critério valorimétrico	Valor de balanço (Euros)
Instrumentos de dívida pública									
Obrigações do tesouro									
- OT 3,85% 2005/2021	PTOTEYOE0007	Outras	Portugal	S	109,30%	20 000	200	Custo de aquisição	205
- OT 3,85% 2005/2021	PTOTEYOE0007	Outras	Portugal	S	109,30%	73 000 000	730 000	Custo amortizado	661 591
- OT 4,75% 14 Jun 2019	PTOTEMOE0027	Outras	Portugal	S	102,76%	86 000 000	860 000	Custo amortizado	894 090
						<u>159 020 000</u>	<u>1 590 200</u>		<u>1 555 886</u>

Em 31 de dezembro de 2017 o inventário da carteira de títulos é composto como segue:

	Código do título	Tipo de emitente	País emitente	Cotado/ Não cotado (S/N)	Cotação	Quantidade	Valor nominal (Euros)	Critério valorimétrico	Valor de balanço (Euros)
Instrumentos de dívida pública									
Obrigações do tesouro									
- OT 3,85% 2005/2021	PTOTEYOE0007	Outras	Portugal	S	112,55%	20 000	200	Custo de aquisição	205
- OT 3,85% 2005/2021	PTOTEYOE0007	Outras	Portugal	S	112,55%	73 000 000	730 000	Custo amortizado	627 312
- OT 4,75% 14 Jun 2019	PTOTEMOE0027	Outras	Portugal	S	107,08%	86 000 000	860 000	Custo amortizado	925 167
						<u>159 020 000</u>	<u>1 590 200</u>		<u>1 552 684</u>

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	2018
	Euros
Saldo em 1 de janeiro	(2 067)
Ajustamento de transição IFRS 9	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>(2 067)</u>

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Custos		
Equipamento		
Mobiliário e material	31 497	25 034
Equipamento de transmissão	21 061	21 061
Equipamento informático	82 929	82 929
Máquinas e ferramentas	5 486	7 317
Património artístico	1 382	1 382
	<u>142 355</u>	<u>137 723</u>
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(2 444)	(1 174)
Relativas a exercícios anteriores	(131 957)	(133 366)
	<u>(134 401)</u>	<u>(134 540)</u>
	<u>7 954</u>	<u>3 183</u>

Os movimentos da rubrica outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Regularizações/ Transferências Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Custos					
Equipamento					
Mobiliário e material	25 034	6 463	-	-	31 497
Equipamento de transmissão	21 061	-	-	-	21 061
Equipamento informático	82 929	-	-	-	82 929
Máquinas e ferramentas	7 317	752	(2 583)	-	5 486
Património artístico	1 382	-	-	-	1 382
	<u>137 723</u>	<u>7 215</u>	<u>(2 583)</u>	<u>-</u>	<u>142 355</u>
Amortizações acumuladas					
Equipamento					
Mobiliário e material	(25 034)	(866)	-	-	(25 900)
Equipamento transmissão	(21 061)	-	-	-	(21 061)
Equipamento informático	(81 128)	(825)	-	-	(81 953)
Máquinas e ferramentas	(7 317)	(753)	2 583	-	(5 487)
	<u>(134 540)</u>	<u>(2 444)</u>	<u>2 583</u>	<u>-</u>	<u>(134 401)</u>
	<u>3 183</u>				<u>7 954</u>

Os movimentos da rubrica outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2017 são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Regularizações/ Transferências Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Custos					
Equipamento					
Mobiliário e material	25 034	-	-	-	25 034
Equipamento de transmissão	21 061	-	-	-	21 061
Equipamento informático	81 402	1 527	-	-	82 929
Máquinas e ferramentas	6 966	351	-	-	7 317
Património artístico	1 382	-	-	-	1 382
	<u>135 845</u>	<u>1 878</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>137 723</u>
Amortizações acumuladas					
Equipamento					
Mobiliário e material	(25 034)	-	-	-	(25 034)
Equipamento transmissão	(21 061)	-	-	-	(21 061)
Equipamento informático	(80 305)	(823)	-	-	(81 128)
Máquinas e ferramentas	(6 966)	(351)	-	-	(7 317)
	<u>(133 366)</u>	<u>(1 174)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(134 540)</u>
	<u>2 479</u>				<u>3 183</u>

14 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Custos		
<i>Software</i>	232 508	222 985
Ativos intangíveis em curso	161 146	-
	<u>393 654</u>	<u>222 985</u>
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(7 223)	(7 139)
Relativas a exercícios anteriores	(214 017)	(206 878)
	<u>(221 240)</u>	<u>(214 017)</u>
	<u>172 414</u>	<u>8 968</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Regularizações/ Transferências Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Custos					
Ativos Intangíveis					
<i>Software</i>	222 985	9 523	-	-	232 508
Ativos intangíveis em curso	-	161 146			161 146
	<u>222 985</u>	<u>170 669</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>393 654</u>
Amortizações acumuladas					
Ativos Intangíveis					
<i>Software</i>	(214 017)	(7 223)	-	-	(221 240)
	<u>(214 017)</u>	<u>(7 223)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(221 240)</u>
	<u>8 968</u>				<u>172 414</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2017, são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Regularizações/ Transferências Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Custos					
Ativos Intangíveis					
<i>Software</i>	216 182	6 803	-	-	222 985
	<u>216 182</u>	<u>6 803</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>222 985</u>
Amortizações acumuladas					
Ativos Intangíveis					
<i>Software</i>	(206 878)	(7 139)	-	-	(214 017)
	<u>(206 878)</u>	<u>(7 139)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(214 017)</u>
	<u>9 304</u>				<u>8 968</u>

15 Impostos

As diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j), são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

A Sociedade não apresenta impostos diferidos com referência a 31 de Dezembro de 2018 e 2017. Adicionalmente, não existem impostos diferidos por reconhecer relativos a prejuízos fiscais.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

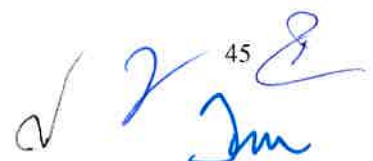
	2018		2017	
	Euros		Euros	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		150 291		2 192 806
Taxa de imposto	21,0		21,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		31 561		460 489
Acréscimos para efeitos de apuramento de lucros tributáveis	0,01	16	1,9	40 799
Decréscimos para efeitos de apuramento de lucros tributáveis	(4,38)	(6 580)	(1,6)	(35 481)
Derramas	1,19	1 785	2,5	54 816
Tributação autónoma	8,52	12 808	0,5	12 008
Correcções relativas a exercício anteriores		-	0,71	15 585
Outros	(0,37)	(554)	(0,03)	(600)
Imposto exercício	26,0	39 036	25,0	547 616

16 Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2018	2017
	Euros	Euros
Devedores diversos	410 967	1 512 132
Responsabilidades com fundos de pensões e outros benefícios	9 265	32 082
Outras despesas com encargo diferido	26 532	10 292
	446 764	1 554 506
Imparidade para outros ativos	(164 947)	(164 947)
	281 817	1 389 559

A rubrica Devedores diversos inclui comissões por serviços prestados de administração de valores ainda não recebidas no valor de Euros 246.009 (2017: Euros 1.347.185). Em 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica regista ainda o valor de Euros 164.947 (2017: Euros 164.947) relativo a imposto sobre rendimento retido relativo a exercícios anteriores a 2015. Face às perspectivas de recebimento da Sociedade este valor foi integralmente provisionado no exercício de 2017.



Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como se segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Saldo em 1 de janeiro	164 947	-
Dotação do exercício	-	164 947
Saldo em 31 de dezembro	<u>164 947</u>	<u>164 947</u>

17 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Credores e outros recursos		
Outros credores	100 118	128 977
Sector público administrativo	18 148	16 864
Outros encargos a pagar		
Por gastos com o pessoal	210 046	192 690
Por gastos gerais administrativos	46 369	23 451
Outros	44 541	10 900
	<u>419 222</u>	<u>372 882</u>

A rubrica Outros credores inclui comissões de comercialização a pagar à Caixa Económica Montepio Geral no valor de Euros 68.999 (2017: Euros 81.033).

18 Capital

O capital social da Sociedade no montante de Euros 1.200.000 integralmente realizado, através da emissão de 240.000 ações com o valor nominal de Euros 5 cada.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o capital da Sociedade segue a seguinte distribuição:

	N.º de ações	Montante Euros	%
Montepio Geral Associação Mutualista	239 655	1 198 275	99,86%
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	300	1 500	0,13%
Fundação Montepio Geral	15	75	0,01%
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	15	75	0,01%
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	15	75	0,01%
	240 000	1 200 000	100%

19 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2017 aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 30 de março de 2018, a Sociedade reforçou a sua reserva legal no montante de Euros 164.519. A 31 de dezembro de 2018, o montante de Reservas legais ascende a Euros 1.315.280 (31 de dezembro de 2017: Euros 1.150.761).

20 Outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Reservas e resultados transitados		
Reserva legal	1 315 280	1 150 761
Outras reservas	501 213	498 942
Resultados transitados	(2 067)	29 334
	1 814 426	1 679 037

A rubrica Resultados transitados inclui o impacto de Euros 2.067 relativo ao ajustamento de transição pela aplicação da IFRS 9.

21 Responsabilidades por prestação de serviços

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 o valor total de ativos geridos pela Sociedade é composto como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Gestão de Patrimónios	1 382 883 211	1 397 420 947
Gestão de Fundos de Investimento Mobiliários	138 386 744	169 205 155
	<u>1 521 269 955</u>	<u>1 566 626 102</u>

Em 2018 a rubrica gestão de patrimónios inclui carteiras pertencentes à sociedade Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A. no valor de Euros 1.349.418.970 (2017: Euros 1.354.121.948).

Os Fundos de Investimento geridos pela Sociedade são fundos abertos de investimento mobiliários constituídos por prazo indeterminado, tendo obtido autorização legal em Portaria própria do Ministro das Finanças e por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ('CMVM').

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o valor sob gestão dos Fundos de Investimento Mobiliários é apresentado como segue:

	2018	2017
	Euros	Euros
Valores de gestão de Fundos de Investimento Mobiliários		
Montepio Tesouraria	56 121 163	45 850 537
Montepio Obrigações	8 922 854	8 299 699
Montepio Taxa fixa	8 756 033	6 599 364
Montepio Euro Healthcare	8 054 291	8 590 387
Montepio Acções Europa	7 621 430	10 515 859
Montepio Euro Utilities	6 479 533	9 769 674
Montepio Multi - Gestão Mercados Emergentes	5 810 788	6 790 132
Montepio Acções	5 700 502	11 950 876
Montepio Multi - Gestão Dinâmica	4 970 204	6 298 864
Montepio Multi - Gestão Prudente	4 767 065	4 922 636
Montepio Global	4 481 864	4 522 811
Montepio Euro Energy	4 231 089	3 966 508
Montepio Multi - Gestão Equilibrada	3 899 577	4 563 168
Montepio Euro Telcos	2 580 493	5 293 842
Montepio Euro Financial Services	2 479 176	3 138 006
Montepio Capital	1 726 737	2 266 544
Montepio Acções Internacionais	1 783 945	2 124 924
Montepio Monetário Plus	-	15 176 473
Montepio Monetário	-	8 564 851
	138 386 744	169 205 155

22 Distribuição de resultados

Em 27 de junho de 2018, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade distribuiu resultados no valor de Euros 1.478.400, a que corresponde um dividendo por ação de 6,16.

Em 30 de março de 2017 de acordo com deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade distribuiu resultados no valor de Euros 270.240, a que corresponde um dividendo por ação de 1,126.

23 Benefícios aos empregados

Pensões de reforma

A Sociedade assumiu, em 22 de dezembro de 2006, o compromisso de conceder aos seus colaboradores um complemento de pensões de reforma com benefício definido.

A pensão anual é igual a 1% do salário final pensionável por ano de serviço pensionável, com o máximo de 25% do salário pensionável final.

Para a cobertura das suas responsabilidades são efetuadas contribuições para a adesão coletiva ao Fundo de Pensões Viva, o qual é gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA e no qual a Sociedade participa em 3,8% (2017: 3,7%).

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	2018		2017	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Pressupostos financeiros				
Taxa de crescimento salarial	2.00%	-	2.00%	-
Taxa de crescimento de pensões	1.00%	-	1.00%	-
Taxa de desconto	2.20%	-4.9%	2.00%	7.6%
Taxa de rendimento do fundo	2.20%	-	2.00%	-
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tabela de mortalidade (Homens)	TV 88/90 +1	-	TV 88/90 +1	-
Tabela de mortalidade (Mulheres)	TV 88/90 +2	-	TV 88/90 +2	-
Métodos de avaliação actuarial	UCP	-	UCP	-

A duração das responsabilidades é de 23,6 anos (2017: 24,7 anos).

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões era o seguinte:

	2018	2017
Número de participantes no Ativo	10	10

As responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2017 e 2016 são apresentados como segue:

	2018	2017
	Euros	Euros
Ativos/ (Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades		
Pessoal ativo	1 445 643	1 432 795
Valor do Fundo	1 454 908	1 464 877
 Ativos/ (Responsabilidades) líquidas em balanço (nota 16)	 9 265	 32 082

De acordo com a política contabilística definida na nota 1 i), a Sociedade procede ao cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma anualmente.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma é analisada como segue:

	2018	2017
	Euros	Euros
Valores em 1 de janeiro	1 432 795	1 294 481
Custos do serviço corrente	55 750	69 785
Custos dos juros	28 655	32 362
(Ganhos) e perdas actuariais		
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(23 165)	(27 738)
Alteração de pressupostos	(48 392)	63 905
Valores em 31 de dezembro	1 445 643	1 432 795

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Valores em 1 de janeiro	1 464 877	1 297 229
Rendimento real do fundo	(71 594)	99 038
Contribuições para o fundo	61 625	68 610
Valores em 31 de dezembro	<u>1 454 908</u>	<u>1 464 877</u>

Os ativos do fundo de pensões são apresentados como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Acções	402 826	477 904
Obrigações	922 272	881 871
Imobiliário directo	45 272	43 169
Liquidez	69 306	47 269
Outros títulos de rendimento variável	15 232	14 664
	<u>1 454 908</u>	<u>1 464 877</u>

A evolução dos desvios actuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Alteração de pressupostos	(48 392)	63 905
(Ganhos) / perdas de experiência	77 726	(93 239)
Desvios actuariais positivos / (negativos)	<u>29 334</u>	<u>(29 334)</u>

Os custos do período com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
Custos dos serviços correntes	55 750	69 785
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(642)	(69)
	<u>55 108</u>	<u>69 716</u>

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 como segue:

	2018 Euros	2017 Euros
No início do exercício	32 082	2 748
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	642	69
Contribuição da Sociedade	61 625	68 610
Custo do serviço corrente	(55 750)	(69 785)
Ganhos/(Perdas) financeiras	(100 891)	66 607
Ganhos/(Perdas) atuariais	71 557	(36 167)
No fim do exercício	<u>9 265</u>	<u>32 082</u>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de meio ponto percentual no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

Análise de sensibilidade	2018		2017	
	Incremento Euros	Decréscimo Euros	Incremento Euros	Decréscimo Euros
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(77 648)	82 954	(80 907)	86 663
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	42 344	(41 088)	45 710	(44 254)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	39 810	(38 342)	39 871	(38 391)
Mortalidade (1%)	(90 093)	13 054	(54 967)	54 796

24 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas da Sociedade as empresas detalhadas no quadro seguinte, o Fundo de Pensões, os membros do Órgão de Administração e os elementos chave de gestão. Para além dos membros do Órgão de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

A lista das partes relacionadas da Sociedade apresenta-se como segue:

Acionistas:

Montepio Geral Associação Mutualista
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.
Fundação Montepio Geral
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.

Conselho de Administração:

Miguel Alexandre Teixeira Coelho*
Norberto da Cunha Félix Pilar
Mário José de Matos Valadas
José Luis Esparteiro da Silva Leitão
José António Fonseca Gonçalves

Outras Partes Relacionadas:

Augusto da Silva Carvalho, Lda
Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Banco Terra, S.A. ⁽¹⁾
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bingaminus - Bingos e Animação, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, Lda
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Outras Partes Relacionadas (cont.):

Gemont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
In Posterum - ACE
Leacock Prestação de Serviços, Lda
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Geral Corp. ⁽²⁾
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio, Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.
Pataca da Sorte - Bingos e Animação Unipessoal, Lda
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssagincotive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.
Torre da Sorte, Lda
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto

* Renunciou em 3 de Janeiro de 2019.

⁽¹⁾ Entidade alienada em 21 de Dezembro de 2018.

⁽²⁾ Entidade liquidada em 15 de Outubro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018 a decomposição dos ativos, passivos, custos e proveitos relativos a operações realizadas com partes relacionadas com a Sociedade é a seguinte:

	Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., Euros	Montepio Geral Associação Mutualista Euros	Montepio Crédito Euros	Futuro Euros	Lusitânia Companhia de Seguros Euros	SAGIES Srg. E Higiene no trabalho Euros	Lusitânia Vida Companhia de Seguros Euros	N Seguros Euros	Montepio Valor Euros	Total Euros
Ativo										
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1 286 944	-	-	-	-	-	-	-	-	1 286 944
Outros ativos	-	3 332	442	233 214	7 643	-	-	484	-	245 115
	<u>1 286 944</u>	<u>3 332</u>	<u>442</u>	<u>233 214</u>	<u>7 643</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>484</u>	<u>-</u>	<u>1 532 059</u>
Passivo										
Outros passivos	68 999	2 000	-	-	-	497	-	-	25 351	96 847
	<u>68 999</u>	<u>2 000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>497</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>25 351</u>	<u>96 847</u>
Proveitos										
Juros e rendimentos similares	9 818	-	-	-	-	-	-	-	-	9 818
Rendimentos de serviços e comissões	-	-	-	1 373 146	12 693	-	-	4 735	-	1 390 574
	<u>9 818</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 373 146</u>	<u>12 693</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4 735</u>	<u>-</u>	<u>1 400 392</u>
Custos										
Encargos com serviços e comissões	923 343	-	-	-	-	-	-	-	-	923 343
Gastos Gerais Administrativos	1 106	8 284	23 905	-	34 478	613	6 641	-	123 630	198 657
	<u>924 449</u>	<u>8 284</u>	<u>23 905</u>	<u>-</u>	<u>34 478</u>	<u>613</u>	<u>6 641</u>	<u>-</u>	<u>123 630</u>	<u>1 122 000</u>

54 

Em 31 de dezembro de 2017 a decomposição dos ativos, passivos, custos e proveitos relativos a operações realizadas com partes relacionadas com a Sociedade é a seguinte:

	Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. Euros	Montepio Crédito Euros	Futuro Euros	Luslândia Companhia de Seguros Euros	SAGIES Srg. E híglenn no trabalho Euros	Luslândia Vida Companhia de Seguros Euros	N Seguros Euros	Montepio Valor Euros	Total Euros
Ativo									
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	86 474	-	-	-	-	-	-	-	86 474
Aplicações em outras instituições de crédito	2 359 430	-	-	-	-	-	-	-	2 359 430
Outros ativos	-	-	1 206 495	5 122	-	-	621	-	1 212 238
	<u>2 445 904</u>	-	<u>1 206 495</u>	<u>5 122</u>	-	-	<u>621</u>	-	<u>3 658 142</u>
Passivo									
Outros passivos	81 033	-	-	-	-	-	-	26 167	107 200
	<u>81 033</u>	-	-	-	-	-	-	<u>26 167</u>	<u>107 200</u>
Proveitos									
Juros e rendimentos similares	16 925	-	-	-	-	-	-	-	16 925
Rendimentos de serviços e comissões	-	-	3 118 958	81 072	-	-	6 176	-	3 206 206
Outros resultados de exploração	166 959	-	-	-	-	-	-	-	166 959
	<u>183 884</u>	-	<u>3 118 958</u>	<u>81 072</u>	-	-	<u>6 176</u>	-	<u>3 390 090</u>
Custos									
Jucangos com serviços e comissões	977 679	-	-	-	-	-	-	-	977 679
Gastos Gerais Administrativos	1 407	24 347	-	34 296	624	6 641	-	122 570	189 885
	<u>979 086</u>	<u>24 347</u>	-	<u>34 296</u>	<u>624</u>	<u>6 641</u>	-	<u>122 570</u>	<u>1 167 564</u>

Os custos com as Remunerações e Outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão bem como as transações efetuadas com os mesmos, constam na nota 5.

Durante os exercícios de 2018 e 2017, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões da Sociedade.

25 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade.

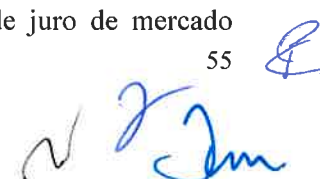
De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado



ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é apresentada como segue:

	2018		
	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	820	820	820
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 287 048	1 287 048	1 287 048
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 555 886	1 555 886	1 681 845
	<u>2 843 754</u>	<u>2 843 754</u>	<u>2 969 713</u>

	2017		
	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	818	818	818
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 474	86 474	86 474
Aplicações em instituições de crédito	2 359 430	2 359 430	2 359 430
Investimentos detidos até à maturidade	1 552 684	1 552 886	1 742 728
	<u>3 999 406</u>	<u>3 999 608</u>	<u>4 189 450</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da Sociedade, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2018:

	2018				Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	820	-	-	-	820
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 287 048	-	-	-	1 287 048
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 681 845	-	-	-	1 681 845
	<u>2 969 713</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 969 713</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da Sociedade, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2017:

	2017				Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	818	-	-	-	818
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 474	-	-	-	86 474
Aplicações em instituições de crédito	2 359 430	-	-	-	2 359 430
Investimentos detidos até à maturidade	1 742 728	-	-	-	1 742 728
	<u>4 189 450</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4 189 450</u>

A Sociedade utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

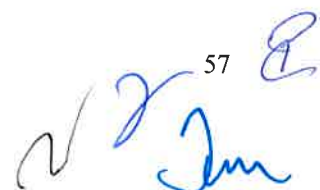
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

A Sociedade considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; e
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e

57 

- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

26 Gestão de riscos

A Sociedade encontra-se exposta a um conjunto de riscos que potencialmente podem afetar a sua atividade. De uma forma geral, os riscos mais significativos a que podem impactar a atividade da Sociedade são: (i) o risco de crédito, (ii) o risco de mercado, (iii) o risco de operacional e (iv) o risco de liquidez. O Conselho de Administração monitoriza de uma forma regular estes riscos, tomando as medidas que considera adequadas para a sua gestão e mitigação.

27 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de Novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Janeiro de 2018).

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada activo, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os activos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, para os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o actual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um activo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

A IFRS 9 é aplicável em ou após 1 de Janeiro de 2018.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de Setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018.

Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retracta a performance da entidade.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRIC 22 – Transacções em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de Dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de activos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do activo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o activo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Foram ainda adoptadas pela UE as alterações emitidas pelo IASB:

- Em 20 de Junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de Janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transacções com pagamentos baseados em acções;
- Em 8 de Dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de Janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40);

- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da excepção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou joint venture ao justo valor).

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade.

A Sociedade decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adoptadas pela União Europeia:

IFRS 16 - Locações

A Sociedade encontra-se obrigado a aplicar a IFRS 16 - Locações, emitida pelo IASB a 13 de Janeiro de 2016, para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A Sociedade avaliou o impacto estimado que a aplicação inicial da IFRS 16 irá ter nas suas Demonstrações Financeiras, tal como descrito a seguir. Os impactos decorrentes da adoção da IFRS 16, a 1 de Janeiro de 2019 podem alterar-se dado que:

- A Sociedade ainda não finalizou o conjunto de testes e avaliação dos controlos sobre os novos sistemas de IT; e
- as novas políticas contabilísticas estão sujeitas a alterações até que a Sociedade apresente as suas primeiras demonstrações financeiras em que se inclui a data de aplicação inicial.

A IFRS 16 introduz um modelo contabilístico único para a classificação das locações na ótica do locatário. Um locatário reconhece um ativo sobre direito de uso, que representa o direito de usar o ativo subjacente, e um passivo de locação que representa a obrigação de efetuar os pagamentos de locação. Existem excepções no reconhecimento para locações de curto prazo e locações de valor reduzido. A política contabilística na ótica do locador permanece similar à preconizada na norma atual – ou seja, os locadores continuam a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

A IFRS 16 revoga o atual *guidance* em sede de locações, incluindo a IAS 17 - Arrendamentos, a IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 - Locações Operacionais — Incentivos e a SIC 27 - Avaliação da Substância de Transacções que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

i. Locações nas quais a Sociedade se apresenta como locatário:

A Sociedade irá reconhecer os novos ativos e passivos para as suas locações operacionais das suas instalações (serviços centrais). A natureza das despesas relacionadas com estas locações operacionais será alterada, uma vez que a IFRS 16 substitui despesas lineares de locações operacionais por depreciações para os ativos sob direito de uso e encargos com juros relativos aos passivos de locação.

Anteriormente, a Sociedade reconhecia as despesas de locação operacional linearmente durante a vigência do contrato de locação, e reconhecia ativos e passivos apenas na medida em que observava uma diferença no período de tempo entre os pagamentos de locação e o reconhecimento da despesa.

À data de 31 de Dezembro de 2018, o valor mínimo dos pagamentos futuros de locação da Sociedade sobre contratos de locação operacional não canceláveis corresponde a Euros 90.348, sobre uma base não

descontada, em que a Sociedade estima que reconhecerá como passivo de locação adicional.

ii. Locações nas quais a Sociedade se apresenta como locador

A Sociedade não é locadora em nenhum contrato.

iii. Transição

A Sociedade planeia aplicar a IFRS 16 inicialmente à data de 1 de Janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, sem a reexpressão de informação comparativa. A abordagem de transição utilizada permite eleger um conjunto de expedientes práticos para a não aplicação da IFRS 16, nomeadamente: i) Locação de curto prazo, contratos de locação com um período inferior a 12 meses (incluindo opções de renovação); e ii) Locação de baixo valor, contratos de locação cujo valor do ativo corresponda a \leq EUR 5.000.

A Sociedade planeia aplicar o expediente prático referente à definição de contrato de locação na data de transição, ou seja, irá aplicar a IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1 de Janeiro de 2019 e identificados como locação de acordo com a IAS 17 e IFRIC 4. Deste modo, para as locações anteriormente classificadas como locações operacionais no âmbito da IAS 17, o activo sob direito de uso é mensurado por uma quantia igual ao passivo da locação, ajustada pela quantia de quaisquer pagamentos de locação prévios ou acrescidos relacionados com essa locação, reconhecidos na demonstração da posição financeira imediatamente antes da data de aplicação inicial. Assim, à data de 1 de Janeiro de 2019 o impacto em resultados transitados será nulo.

A Sociedade já efectuou uma avaliação inicial dos potenciais impactos nas suas demonstrações financeiras contudo, ainda não consolidou a sua avaliação de forma a aferir sobre o montante dos impactos a incorporar nas demonstrações financeiras. O impacto real de aplicar a IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial irá depender de condições económicas futuras, do desenvolvimento do portefólio de contratos de locação da Sociedade, da avaliação da Sociedade, nomeadamente, se este irá exercer alguma das opções de renovação, da amplitude que a Sociedade escolha em termos de utilização dos expedientes práticos disponíveis e do reconhecimento das excepções.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 foi adoptada pela Regulamento da Comissão EU 2018/1595, de 23 de Outubro sendo de

aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adoptada antecipadamente.

A Sociedade não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a Sociedade:

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efectiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efectuado para desenvolver um activo quando este se torna apto para utilização ou venda);

Outras alterações efectuadas pelo IASB cuja entrada em vigor se espera venha a ser em, ou após 1 de Janeiro de 2019:

- Interesses de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28 emitida em 12 de Outubro de 2017) clarificando a interacção com a aplicação do modelo de imparidade previsto na IFRS 9;
- Alterações, cortes ou liquidações do Plano (alterações à IAS 19, emitidas em 7 de Fevereiro de 2018) onde é clarificado que na contabilização de alterações, cortes ou liquidações de um plano de benefícios definidos a empresa deve usar pressupostos actuariais actualizados para determinar os custos dos serviços passados e a taxa de juro líquida do período. O efeito do asset ceiling não é tomado em consideração para o cálculo do ganho e perda na liquidação do plano e é lido separadamente no outro rendimento integral (OCI);
- Alterações à definição de Negócio (alteração à IFRS 3, emitida em 22 de Outubro de 2018);
- Alterações à definição de Materialidade (Alterações à IAS 1 e à IAS 8, emitidas em 31 de Outubro de 2018)

A Sociedade não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

28 Acontecimentos após data de balanço

Após a data de balanço e antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

**LISTA DE PRESENCAS RELATIVA À ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
DO DIA 28 DE MARÇO DE 2019**

Estiveram presentes os seguintes accionistas:

- √ 1º. Virgílio Manuel Boavista Lima, residente na Rua Manuel Martins Alves, nº 138, em Santo Estevão, em representação do MONTEPIO GERAL – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA, detentor de 239.655 acções, no valor nominal de € 5 (cinco Euros) cada.

Lima

- √ 2º. Virgílio Manuel Boavista Lima, residente na Rua Manuel Martins Alves, nº 138, em Santo Estevão, em representação da CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, detentor de 300 acções, no valor nominal de € 5 (cinco Euros) cada.

Lima

- √ 3º. Virgílio Manuel Boavista Lima, residente na Rua Manuel Martins Alves, nº 138, em Santo Estevão, em representação da FUNDAÇÃO MONTEPIO GERAL, detentor de 15 acções, no valor nominal de € 5 (cinco Euros) cada.

Lima

- √ 4º. Virgílio Manuel Boavista Lima, residente na Rua Manuel Martins Alves, nº 138, em Santo Estevão, em representação da LUSITÂNIA VIDA - COMPANHIA DE SEGUROS, S. A , detentor de 15 acções, no valor nominal de € 5 (cinco Euros) cada.

Lima

- √ 5º. Virgílio Manuel Boavista Lima, residente na Rua Manuel Martins Alves, nº 138, em Santo Estevão, em Lisboa, em representação da LUSITÂNIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A detentor, de 15 acções, no valor nominal de € 5 (cinco Euros) cada.

Lima



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 3.593.132 euros e um total de capital próprio de 3.125.681 euros, incluindo um resultado líquido de 111.255 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.





Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

19 de março de 2019

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC n.º 1597)

PARECER DO CONSELHO FISCAL AO EXERCÍCIO DE 2018

1. O Conselho Fiscal nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias apreciou o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 da Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. preparados pelo Conselho de Administração e a Certificação Legal das Contas elaborada pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (“KPMG”), emitidos sem reservas nem ênfases.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, nomeadamente a respectiva versão final aprovada pelo Conselho de Administração. Para a preparação do parecer, o Conselho Fiscal reuniu com o Conselho de Administração, com o Administrador Executivo e com o responsável pela Área de Operações/ “Back Office” e com o Revisor Oficial de Contas, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.
3. Os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira e dos resultados da Sociedade e que o Relatório de Gestão e Contas contém uma descrição do negócio e dos riscos associados mais relevantes para a Sociedade.
4. Em resultado dos trabalhos efectuados, o Conselho Fiscal concorda com o teor da Certificação Legal das Contas elaborado pela KPMG, e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas da Sociedade do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, aprovados em 28 de fevereiro de 2018, pelo Conselho de Administração.



5. Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral da Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. aprove:

- a. O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018;
- b. A proposta do Conselho de Administração da transferência do resultado líquido positivo apurado relativo ao exercício de 2018, no montante de 111.254,96 euros, da seguinte forma:

Para outras reservas	374,96 euros
Para dividendos	110.880,00 euros

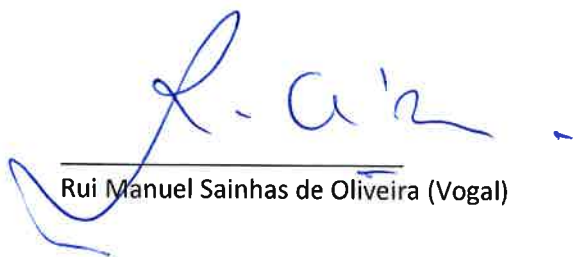
Lisboa, 19 de Março de 2019



Pedro Alexandre da Rosa Corte Real (Presidente)



António Dias Sequeira (Vogal)



Rui Manuel Sainhas de Oliveira (Vogal)



Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e dezanove, pelas nove horas, na Rua do Carmo, n.º42, 6º andar, em Lisboa, por a sede social não dispor de instalações que permitam a reunião em condições satisfatórias, reuniram em Assembleia Geral Anual, os accionistas da sociedade denominada Montepio Gestão de Activos – SGFI, S.A. (de ora em diante designada por “Sociedade”), com sede na Rua do Carmo, n.º42, 7º andar, sala D, em Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 502608722, com o capital social de um milhão e duzentos mil euros, encontrando-se representados accionistas que representam a totalidade do capital social, conforme lista de presenças que fica arquivada na Sociedade. -----

Encontrava-se presente o Senhor Doutor Virgílio Manuel Boavista Lima, em representação dos seguintes accionistas: a) Montepio Geral – Associação Mutualista; b) Caixa Económica Montepio Geral; c) Fundação Montepio Geral; d) Lusitânia Vida - Companhia de Seguros, S.A. e e) Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A, conforme cartas mandadeiras que ficam anexas à presente Acta, estando assim representados acionistas que perfazem 100% do capital social da Sociedade.-----

Encontravam-se ainda presentes, os Senhores Doutores José António Fonseca Gonçalves e José Luís Esparteiro da Silva Leitão, ambos Vogais do Conselho de Administração.-----

Encontrava-se também presente o Senhor Doutor Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, em representação do Revisor Oficial de Contas da sociedade, – **KPMG & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**,-----

A ordem de trabalhos, tal como inicialmente estava prevista e constava do aviso convocatório era a seguinte: -----

1º Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 apresentados pelo Conselho de Administração, bem como sobre o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos de prestação de contas. -----



Montepio Gestão de Activos

2º Discutir e deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados e distribuição de dividendos apresentada pelo Conselho de Administração; -----

3º Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade; --

4º Deliberar sobre a Declaração da Comissão de Vencimentos relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos sociais de administração e de fiscalização;-----

5º Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a Sociedade-----

Presidiu aos trabalhos o Senhor Doutor António Pedro Sá Alves Sameiro, na sua qualidade de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral. -----

O Presidente da Mesa, depois de saudar os presentes, esclareceu que se encontravam preenchidas as condições para que a Assembleia se considerasse regularmente constituída e pudesse validamente funcionar, declarando aberta a sessão. -----

Passou-se, então, à apreciação dos pontos previstos na Ordem de Trabalhos, sendo que, no âmbito do primeiro ponto, foi solicitada a palavra pelo Senhor Doutor José António Fonseca Gonçalves, tendo feito uma breve exposição sobre a atividade da sociedade no exercício de 2018, informando que o relatório de gestão previamente distribuído aos acionistas contem a informação mais detalhada e pormenorizada, encontrando-se, contudo, disponível para qualquer esclarecimento adicional ou complementar que fosse considerado necessário. -----

Como mais ninguém pretendesse usar da palavra, finda esta apresentação foi posta à votação, uma proposta de aprovação do Relatório de Gestão e as Contas do Exercício, findo em 31 de Dezembro de 2018, apresentados pelo Conselho de Administração e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao mesmo exercício. Esta proposta foi aprovada, pelo representante dos acionistas titulares de 100% do capital da Sociedade.-----

No que respeita ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos e porque ninguém pretendesse usar da palavra, foi colocada à votação a Proposta de Aplicação dos Resultados, que foi aprovada, pelo representante dos acionistas titulares de 100% do capital da Sociedade e de acordo com a qual o resultado líquido do exercício de 2018, no montante de €111.254, 96 (cento e onze mil duzentos e cinquenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos) deve ser utilizado da



seguinte forma: € 374,96 para outras Reservas e € 110.880,00 para distribuição, como dividendos, aos accionistas.-----

J. J.

4

No que respeita ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos a Assembleia Geral deliberou, através do representante dos acionistas titulares de 100% do capital da Sociedade, aprovar a atividade desenvolvida pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal no exercício de dois mil e dezoito. A Assembleia Geral deliberou ainda, pela mesma forma, aprovar um voto de confiança no Conselho de Administração e seus membros, voto esse extensivo ao Conselho Fiscal, pelo trabalho prestado no exercício de dois mil e dezoito. --

Entrando no quarto ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Doutor Virgílio Manuel Boavista Lima, em representação dos acionistas titulares de 100% do capital social, aprovou a Declaração da Comissão de Vencimentos relativa à Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade. A Declaração da Comissão de Vencimentos sobre a Política de Remuneração em causa tem o seguinte teor:-----

“DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

1. *A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Montepio Gestão de Activos – SGFI, S.A. tem por base o disposto nas seguintes fontes normativas:*

- Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho;
- Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011;
- Regulamento n.º 1/2010 e o novo Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2010 (“Recomendações”).

2. *As regras genéricas e fundamentais da política de remuneração são fixadas pela Assembleia Geral, não havendo recurso nestas matérias a consultores externos.*

3. *O desempenho dos órgãos de administração e fiscalização é apreciado pela Assembleia Geral.*

4. *Os membros do órgão de administração têm direito, ou não, a remuneração, consoante o que for deliberado pela Comissão de Vencimentos.*



5. A remuneração dos membros do órgão de administração, quando aplicável, obedecerá, nomeadamente, aos seguintes princípios:

- a) Enquadrar-se nas diretrizes da sociedade que foram formuladas de acordo com as práticas existentes no setor;
- b) Ter em conta os interesses a longo prazo da Instituição, a competitividade e em consideração as práticas do mercado e equidade;
- c) Ter em conta o nível dos resultados obtidos e de sustentabilidade no crescimento do negócio.

6. A política remuneratória dos membros do órgão de administração é a seguinte:

- a) Remunerar o Administrador executivo e, de entre os não executivos, os que acompanhem a atividade do Conselho para além da mera participação nas suas reuniões;
- b) Atribuir aos administradores executivos e, eventualmente aos não executivos, uma remuneração fixa, determinada em termos anuais e paga mensalmente, acrescida dos respetivos subsídios de férias (Junho) e de Natal (Novembro);
- c) Eventualmente, atribuir uma remuneração variável que nunca poderá exceder 20% da remuneração fixa anual.

7. A sociedade não detém participações sociais em outras sociedades, não sendo, portanto, devidas remunerações por exercício de funções de gestão noutras entidades.

8. Não existem, a favor dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, sistemas de participação nos lucros, de atribuição de prémios anuais ou outros benefícios, ainda que não pecuniários.

9. A remuneração do Fiscal Único é determinada anualmente, paga em parcelas trimestrais, de acordo com as condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços, previsto legalmente para o respetivo mandato, podendo ser atualizada anualmente através de acordo escrito”

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão declarada suspensa pelas 9H30 e posteriormente lavrada a presente acta que vai assinada pelo Presidente da Mesa.-----